

**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio Nº 002/2020 – FMS.**CONVENENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Código da Emenda nº 30930009/2020, Proposta nº 36000307045202000, Funcional Programática 10.302.5018.2E90.0032 conforme Portaria nº 595 de 27 de março de 2020, observando o disposto no Capítulo II da Portaria 488/GM/MS de 23 de março de 2020 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC.**VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216322.111 – Manutenção da Oferta de Serviços da Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico Hospital. Odontol.e Laboratoriais

Ficha/Fonte: 3403 -121400002008 – Incremento Temporário do Incremento do Custeio

**VIGÊNCIA:** 180 dias (6 meses).**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marinete Tibério -- Superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-18.887/2020.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio Nº 003/2020 - FMS.**CONVENENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Código da Emenda nº 33120014/2020, Proposta nº 3600030705520200, Funcional Programática 20.36901.10.302.5018.2E90.0032 conforme Portaria nº 720 de 06 de abril de 2020, observando o disposto no Capítulo II da Portaria 488/GM/MS de 23 de março de 2020 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC.**VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216322.111 – Manutenção da Oferta de Serviços da Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico.Hospital. Odontol.e Laboratoriais

Ficha/Fonte: 3403 -121400002008 – Incremento Temporário do Incremento do Custeio

**VIGÊNCIA:** 180 dias (6 meses)Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico [http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade\\_sob\\_o\\_identificador](http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade_sob_o_identificador)Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
31003700360039003A00540052604100**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marinete Tibério -- Superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-18.888/2020.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio Nº 004/2020 – FMS.**CONVENENTE:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS..**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Código da Emenda nº 30930003, Proposta nº 36000258963201900, Funcional Programática 1030220152E903211 conforme Portaria nº 1.663/2019 de 26 de junho de 2019, observando o disposto no Capítulo II da Portaria 395 de 14 de março de 2019 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC.**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216322.111 – Manutenção da Oferta de Serviços da Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico Hospital. Odontol.e Laboratoriais

Ficha/Fonte: 3403-121400002008 – Incremento Temporário do Incremento do Custeio

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Gabriely Bergamin Bettini Pereira -- Presidente da APAE.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-42.781/2019.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 7.829/2020****INSTITUI A PRIORIDADE DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS PARA PESSOAS COM ACROMATOSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica garantida a prioridade na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas as pessoas portadoras de acromatose.

Art. 2º. O paciente deverá comprovar tal condição mediante apresentação de laudo médico, contendo o respectivo Código Internacional de Doença – CID, a assinatura e o carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3146/2020.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” aos Militares da Equipe de Moto Patrulhamento da Polícia Militar do Espírito Santo, lotados no 9º Batalhão, localizado em Cachoeiro de Itapemirim-ES, pelos relevantes serviços prestados ao município a :

DIOVAGNER SANTOS ALCÂNTARA (CB-ALCÂNTARA)  
LUCAS VASQUEZ BAIENSE (SD-BAIENSE)  
RODRIGO CIPRIANO CARVALHO (CAP-RODRIGO)  
RICARDO GALIASSO DE MORAES(SD-RICARDO).  
ZE INACIO RIBEIRO FERNANDES (CB-RIBEIRO)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3147/2020.**

**CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Cidadão Benemérito”, nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA CAMPOS PITANGA DE ALMEIDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3148/2020.**

**“CONCEDE COMENDA “HÉLIO CARLOS MANHÃES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “Hélio Carlos Manhães”, nos termos da Resolução Nº 142/2006 a:

NORMA AYUB ALVES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3149/2020.**

**CONCEDE “MEDALHA DEUSDEDITH BAPTISTA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Medalha “Deusdedith Baptista”, nos termos da Resolução 044/2002 a:

ADÍLIO DOMINGOS DOS SANTOS NETO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3150/2020.**

**CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Camilo Cola”, nos termos da Resolução Nº 037/2000 a:

JOSELMO MARQUES PONTES

